



# Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.151.787/0001-86

Av. Capitão Manoel Carneiro nº 165 - Centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-000

E-mail – camaradebarralonga@hotmail.com

## ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA, REALIZADA AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2021, às 18:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Barra Longa, localizada à Av. Cap. Manoel Carneiro nº 165, Centro, nesta cidade, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência do vereador Lucinei do Rosário Canuto. Depois de feita a chamada dos vereadores e as orações de costume da Casa, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente fez a leitura da Ordem do Dia que constava do Projeto de Lei nº 001/2021 de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza a Complementação do Reajuste do Vencimento Base dos Profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias e dá outras providências. Colocado em discussão, o Sr. Presidente solicitou ao Assessor Jurídico da Câmara para fazer alguns esclarecimentos sobre o projeto em tela aos Srs. Vereadores. Após essa etapa e sem mais discussões o Sr. Presidente Colocou o mesmo em votação, sendo o projeto 001/2021 aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em plenário em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Dando sequência o Sr. Presidente fez a leitura do Projeto de Lei nº 002/2021 também de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza Contratação Temporária para atender o acordo firmado com a Fundação Renova, homologado judicialmente e dá outras providências. Colocado em discussão o Sr. Presidente solicitou novamente ao Assessor Jurídico da Câmara para fazer as explicações técnicas sobre o projeto, momento em que o vereador Calebe Souza fez alguns questionamentos sobre o mesmo, o que foi prontamente respondido pelo assessor jurídico. O vereador Dênis Zacarias aproveitou a oportunidade para sanar suas dúvidas com o assessor jurídico sobre a matéria em pauta. A vereadora Irene do Carmo também solicitou alguns esclarecimentos sobre o projeto o que foi prontamente respondido pelo jurídico da Câmara. O vereador Vagner Eduardo falou sobre o projeto salientando a responsabilidade da Fundação Renova sobre o mesmo. Ao final o vereador Greison Anderson falou ao plenário que esta redução de salários de alguns funcionários para se adequarem aos salários do município se deve ao acordo firmado com a Fundação Renova pela Administração anterior e que o governo atual está simplesmente cumprindo sua parte neste processo, deixando claro que a responsabilidade dessa questão de salários é do governo anterior. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 002/2021 foi aprovado por 7 votos a favor e um voto contrário do vereador Dênis Zacarias em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Reunião e para constar, eu, Greison Anderson de Souza da Costa, 1º Secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e por todos os demais vereadores que assim o desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra Longa, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2021.

01) – Secretário: Greison Anderson de Souza da Costa

02) – Presidente: Lucinei do Rosário Canuto

03) – Vice-Presidente: Wagner Eduardo

04) – Calebe Souza

05) – Irene do Carmo

06) – Dênis Zacarias

07) – Vagner Eduardo

08) – Wagner Eduardo

09) – Wagner Eduardo